



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 665 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 134/2026, originário do Projeto de Lei nº 218/2025, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “altera a Lei nº 4.349 de 8 de janeiro de 2024, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 08/07/2026

De Jure